

## Oficio nº 903/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de julho de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1114/20-CMV

**Vereador Luiz Mayr Neto** 

Processo administrativo nº 10.534/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as conclusões referentes ao Expediente Administrativo n. 18.664/15 (Chácaras Silvânia)?

**Resposta:** Até o momento não houve conclusão no que diz respeito a drenagem e pavimentação.

2. Quais obras e melhorias já foram realizadas? Foram feitos pela Prefeitura ou mediante contrapartida de empreendimentos imobiliários? Indicar cada qual.

**Resposta:** Não foram realizadas obras, estão concluídos os projetos de drenagem e pavimentação

3. Quais as medidas ainda precisam ser tomadas, considerando as conclusões do Expediente Administrativo n. 18.664/15? Para quando estão programadas e de que forma serão realizadas (própria Prefeitura ou Empreendedores)?

**Resposta:** Esta sendo tratado com os proprietários do loteamento a forma de divisão dos custos para as obras de drenagem e pavimentação, cujos projetos e orçamento estão concluídos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Α

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO** 

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

PAYAN MINICIPAL UALIMAS PROTECTIO 24/17/2020 IS:44 COMMINIONS